



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL.
- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTEFINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º 047/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 035/2021 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 047/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 035/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.



DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- A TO DERATIFICAÇÃO O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021 - DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI.
- A TO DERATIFICAÇÃO O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2021 - DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI.
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N.º 047/2021 N.º 047/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021 - DISPENSA N.º 047/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 080/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI .
- EXTRO DO CONTRATO N.º 079/2021 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi – BA, fará Pregão Presencial N.º 004/2021, para contratação de empresa visando a locação de 01 (um) veículo caminhão compactador, com capacidade mínima da caixa compactadora de 13m³, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial. A abertura será no dia 07 de abril de 2021, às 8h:00min (oito) horas. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi – BA, 22 de março de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira/Decreto N.º 020/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi – BA, fará Pregão Presencial N.º 005/2021, para Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, artefinalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação. A abertura será no dia 07 de abril de 2021, às 10h:00min (dez) horas. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi – BA, 22 de março de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira/Decreto N.º 020/2021.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2021**, cujo objeto é registrar preços para futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados à manutenção dos serviços das Secretarias municipais. A empresa vencedora do certame após negociação encontra - se na tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA	R\$ 91.250,00

Urandi-BA, 16 de março de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS

Pregoeira

Decreto Municipal nº 020/2021





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2021

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031/2021**, que tem por objeto registrar preços para futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados à manutenção dos serviços das Secretarias municipais. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA	R\$ 91.250,00

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 16 de março de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeira
Decreto Municipal 020/2021



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**PROCESSO
N.º 088/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º 047/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.

Fundamentação

Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fornecedor: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 40.493.559/0001-15.

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º **047/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 01/03/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

Serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 002/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **LEAL E SOUZA S/S LTDA**, CNPJ n.º. 15.096.000/0001-04, situada à Rua Anísio Teixeira, 402, Bairro, DC-5, Urandi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 10 (dez) meses, com valor estimado mensal R\$ 11.725,05 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.250,05 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 031/2021, modalidade Pregão Presencial SRP n.º 002/2021, cujo objeto é registrar preços para futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados à manutenção dos serviços das Secretarias municipais, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA	R\$ 91.250,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 16 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º 047/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Valor GLOBAL: R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fornecedor: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 40.493.559/0001-15.

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **047/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 01/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

Serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 002/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **LEAL E SOUZA S/S LTDA**, CNPJ n.º. 15.096.000/0001-04, situada à Rua Anísio Teixeira, 402, Bairro, DC-5, Urandi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 10 (dez) meses, com valor mensal estimado de R\$ 11.725,05 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.250,05 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 002/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 234, Sala, Bairro, DC-5, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-00, para o período de 10 (dez) meses, com valor mensal estimado de R\$ 11.725,05 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.250,05 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**
ESTADO DA BAHIARua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127**ATO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Exames Laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 002/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

*enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 234, Sala, Bairro, DC-5, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-00.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**
ESTADO DA BAHIARua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127**ATO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Exames Laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 002/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

*enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **LEAL E SOUZA S/S LTDA**, CNPJ nº. 15.096.000/0001-04, situada à Rua Anísio Teixeira, 402, Bairro, DC-5, Urandi - Bahia, CEP: 46.430-000.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 047/2021**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 01 MÊS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATADO: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 40.493.559/0001-15.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura.
Projeto Atividade: 2381 – Gestão das Ações da Secretaria de Transporte, Obras e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
Projeto Atividade: 3088 - Construção e ou Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2298- Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.





**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 01/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 002/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 234, Sala, Bairro, DC-5, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-00, para o período de 10 (dez) meses, com valor estimado mensal R\$ 11.725,05 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.250,05 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Alexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2021. PP - SRP N.º 002/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA. **CONTRATADA:** URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.605.637/0001-93. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 91.250,00 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO
CONTRATO: 073/2021.

MODALIDADE: DISPENSA N.º 047/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

TIPO DE
EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 01 MÊS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

FORNECEDOR: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 40.493.559/0001-15.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura.
Projeto Atividade: 2381 – Gestão das Ações da Secretaria de Transporte, Obras e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
Projeto Atividade: 3088 - Construção e ou Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2298- Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**ASSINAM P/
CONTRATANTE:** WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**ASSINAM P/
CONTRATADA:** CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

DATA: 01/03/2021.

ASSINTURA:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.493.559/0001-15





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 080/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 002/2021; **LEAL E SOUZA S/S LTDA**, CNPJ n.º. 15.096.000/0001-04; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 094/2021; **Valor Global:** R\$ 117.250,05 **Vigência:** até 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2260 – 2070 – 2298 - 2065 3.3.9.0.39.00; **Assinatura:** em 17/03/2021.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES C. PIMENTEL

Secretario Munic. de Saúde

CONTRATANTE

LEAL E SOUZA S/S LTDA

CNPJ n.º. 15.096.000/0001-04

CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 079/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 002/2021; **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 093/2021; **Valor Global:** R\$ 117.250,05 **Vigência:** até 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2260 - 2070 - 2298 - 2065 3.3.9.0.39.00; **Assinatura:** em 17/03/2021.

Urandi - Bahia, 17 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES C. PIMENTEL

Secretario Munic. de Saúde

CONTRATANTE

LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DIAS S/S LTDA

CNPJ sob n.º 11.584.313/0001-50

CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1BDB-9E72-6AD2-EF89-4135> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BDB-9E72-6AD2-EF89-4135



Hash do Documento

ff1a07e8d6f85a889d2ac56bb55593302f3504ecddea7eae5aca2ab7fd064e6f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/03/2021 16:08 UTC-03:00